



Número: **0801329-38.2019.8.20.5103**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Currais Novos**

Última distribuição : **27/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GEYLZA JORDANIA PAZ DE ARAUJO (AUTOR)	Flávia Maia Fernandes (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	Livia Karina Freitas da Silva (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
56511 459	05/06/2020 11:57	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª Vara da Comarca de Currais Novos
Avenida Coronel José Bezerra, 167, Centro, CURRAIS NOVOS - RN - CEP: 59380-000

Proc. Nº 0801329-38.2019.8.20.5103

Requerente: GEYLZA JORDANIA PAZ DE ARAUJO
Requerido: RÉU: SEGURADORA DPVAT

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO que a sentença proferida - ID 53946379, transitou em julgado, sem recurso, às 23:59:59 do dia 22.05.2020 ;

- *Que todos os atos em decorrência da mesma foram cumpridos;*
- Que procedi com o ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Currais Novos, 5 de junho de 2020

ITAMAR DE MEDEIROS DANTAS

(Documento assinado eletronicamente, nos termos da Lei nº 11.419/2006)



Assinado eletronicamente por: ITAMAR DE MEDEIROS DANTAS - 05/06/2020 11:57:13
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20060511571364200000054331451>
Número do documento: 20060511571364200000054331451

Num. 56511459 - Pág. 1